

Fl. N°	2
Proc.	24/16
	2

Senhor Presidente
Senhores Vereadores

Considerando que o Projeto PRÓ CRERES pretende utilizar a Praça 21 Irmãos Amigos para a realização de atividades de assistência social à comunidade vicentina, no dia 6 de março do corrente ano, no horário das 8 às 16 horas;

Considerando tratar-se de ação importante, que possibilitará o oferecimento de serviços de higiene e saúde à população, muito esperado, principalmente pela parcela menos favorecida, e

Considerando que essa iniciativa depende de autorização legislativa,

Submeto à apreciação do Egrégio Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 9 /16 – DOCUMENTO N.º314 /16

Autoriza o Poder Executivo a permitir o uso, a título precário, da **Praça 21 Irmãos Amigos**, pelo **Projeto PRÓ CRERES**, no dia 6 de março de 2016, para realização de atividades de assistência social à comunidade vicentina.

Art. 1.º - Fica o Poder Executivo autorizado a permitir o uso, a título precário, da Praça 21 Irmãos Amigos, no dia 6 de março de 2016, para a realização de atividades de assistência social à comunidade vicentina, no horário das 8 às 16 horas, obedecidas as normas sanitárias aplicáveis.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA

Em 25 de Fevereiro de 2016.


PEDRO GOUVÊA

